



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.832/25**  
**DE 21 DE MARÇO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal  
usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento o veículo Vectra, ano 2.007, Placa BPY – 7A29, Frota Agricultura nº 220, Patrimônio nº 11.681 passando a integrar a Secretaria Municipal de Saúde.

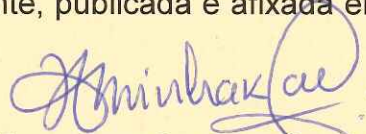
**Art. 2º** - Caberá aos órgãos e setores envolvidos a adoção das providências necessárias para fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 21 de março de 2.025

  
**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito